



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 973/2022/SMA

Carlos Barbosa, 11 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Maximino Francisco Malabarda,
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Retirada do Projeto de Lei nº 100/2022

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, bem como os demais Edis, solicitamos a retirada do Projeto de Lei nº 100, de 14 de setembro de 2022, que “Altera as Tabelas VI-A, X-A e XI-A, constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2.310, de 16 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal”.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS

